



PROCESSO	Processo SEI nº 00176.000133/2023-79 Protocolo SICCAU nº 1830454/2023;
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação
ASSUNTO	Homologa Lista do Colegiado de Coordenadores de Curso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 1689/2023 - CAU/RS

Homologa alterações na lista de coordenadores de curso aptos a compor o Colegiado de Coordenadores de Curso e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, no Hotel Master Express Moinhos de Vento (Rua Cel. Bordini, 707, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, Sala Parcão), no dia 29 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 34 da Lei 12.378/2010, a qual determina no inciso IV que compete aos CAUs “criar colegiados com finalidades e funções específicas”;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1472/2022 a qual “Institui o Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul e determina os requisitos para composição do mesmo;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1610/2023 que aprova a listagem inicial de membros do Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul, dentre outras providências, e a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1619/2023 que aprova a primeira alteração na lista.

DELIBERA por:

- 1 Homologar alterações na lista de coordenadores de curso aptos a compor o Colegiado de Coordenadores de Curso, aprovando a composição do mesmo, conforme anexo desta deliberação;
- 2 Encaminhar o presente processo à Comissão de Ensino e Formação para providências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2023

148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
2	Alexandre Couto Giorgi	X			
3	Carlos Eduardo Iponema	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Diego Bertoletti da Rocha				X
7	Emilio Merino Dominguez	X			
8	Evelise Jaime de Menezes	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12	Lidia Glacir Gomes Rodrigues				X
13	Marcia Elizabeth Martins	X			
14	Magali Mingotti				X
15	Nubia Margot Menezes Jardim				X
16	Patrícia Lopes Silva				X
17	Pedro Xavier De Araujo	X			
18	Rafael Ártico	X			
19	Rinaldo Ferreira Barbosa				X
20	Rodrigo Rintzel	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Deliberação Plenária Ordinária nº 1689/2023

Data: 29/09/2023

Matéria em votação: Homologa Lista do Colegiado de Coordenadores de Curso SICCAU nº 1830454/2023

Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenções (00) Ausências (06), Total (21)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 23:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **55E8E1ED** e informando o identificador **0095548**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000133/2023-79

0095548v4



ASSUNTO

ENCAMINHA AO PLENÁRIO LISTA DE INTEGRANTES APTOS A PARTICIPAR DO COLEGIADO DE COORDENADORES DE CURSO

DELIBERAÇÃO Nº 073/2023 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 12 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Art. 34 da Lei 12.378/2010, a qual determina no inciso IV que compete aos CAUs “criar colegiados com finalidades e funções específicas”;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1472/2022 a qual “Institui o Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul e dá outras providências”, determina os requisitos para admissão no colegiado:

(...)

Art. 19 Será admitido um coordenador por curso de Arquitetura e Urbanismo, sendo permitida a indicação de um suplente por coordenador;

(...)

Art. 21 A admissão de coordenadores de curso de Arquitetura e Urbanismo no Colegiado, acontecerá após atualização do cadastro no SICCAU, nos termos dos normativos vigentes do CAU/BR;

Art. 22 O cadastro e a atualização das IES e dos Cursos no SICCAU serão realizados pela Gerência de Atendimento do CAU/RS, após requerimento do coordenador de curso Arquiteto e Urbanista, apresentando:

I. RRT de cargo e função de coordenador de curso em andamento;

II. Portaria de nomeação como coordenador ou documento equivalente.

Art. 23 Os coordenadores deverão manter atualizadas as informações no SICCAU, (...)

V. Após análise e aprovação da documentação pela assessoria da CEF-CAU/RS, caberá à Comissão de Ensino e Formação deliberar sobre a admissão do(s) novo(s) coordenador(es) de curso e seu suplente ao Colegiado de Coordenadores;

(...)

Considerando a inestimável contribuição para a profissão que as Instituições de Ensino podem aportar às políticas e ações do CAU/RS, bem como o crescente número de solicitações destas para colaborar efetivamente com o CAU/RS em prol da qualidade de ensino de Arquitetura e Urbanismo;

**DELIBERA:**

1. Por aprovar lista de coordenadores de curso APTOS a compor o Colegiado de Coordenadores de Curso:

	IES	CÓD. EMEC CURSO	TITULAR	SUPLENTE
1	UFPEL	14978	IsabelTourinho Salamoni	
2	UNIVATES	63950	CRISTIANO ZLUHAN PEREIRA	
3	UNISINOS PORTO ALEGRE	1332181	Debora Becker	Izabelle Colusso
4	UNILASALLE	1312993	Ítalo Galeazzi	
5	UNISC	20107	Luiz Carlos Schneider	Cícero Corrêa Pimentel
6	UFRGS	13702	Roni Anzolch	
7	UNISINOS SÃO LEOPOLDO	1237	ADALBERTO DA ROCHA HECK	
8	ULBRA SANTA MARIA	59536	Ana Paula Nogueira	
9	ULBRA CANOAS	9275	Diego Willian Nascimento Machado	
10	UFSM SANTA MARIA	13896	FÁBIO MÜLLER	
11	UFN	64873	FRANCISCO QUERUZ	Anelis Flores
12	IFFarroupilha	1309584	Gerusa Lazarotto	
13	UFFS	5000384	Guilherme Rodrigues Bruno	
14	URI Frederico Westfalen	1170808	Lucimery Dal Medico	
15	UCS BENTO	1181260	Margit Arnold Fensterseifer	
16	UFSM CACHOREIRA DO SUL	1292698	Minéia Johann Scherer	Débora Gregoletto
17	UNICRUZ	18051	Natalia Hauenstein Eckert	
18	FTEC Bento Gonçalves	1365415	Rafaela Duarte	
19	UPF	1786	JUAN J. MASCARÓ	
20	PUC	18056	MARIA ALICE MEDEIROS	
21	CESUCA	1382999	Suzana Fetter Fagundes	
22	URI Santiago	7292966	Rodrigo Barcelos Pinto	
23	URCAMP	6816	Fernanda Vieira Barasuol	
24	UCS Caxuas do Sul	1140	Pedro Augusto Alves de Inda	

2. Por informar que a lista será encaminhada para atualização da composição, semestralmente, nos termos do ESTATUTO DO COLEGIADO DE COORDENADORES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL.
3. Por solicitar à Presidência que nos termos do art. 23, VI, do ESTATUTO DO COLEGIADO DE COORDENADORES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, submeta a lista de coordenadores de curso aptos a compor o Colegiado de Coordenadores, ao Plenário deste Conselho, para homologação;
4. Após a homologação do Plenário, proceda-se ciência aos coordenadores de curso.



Porto Alegre – RS, 12 de setembro de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras **Márcia Elizabeth Martins** e **Nubia Margot Menezes Jardim**. Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SPINELLI
Data: 12/09/2023 15:31:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo Spinelli
Coordenador CEF-CAU/RS